

Capítulo 10

TÓPICOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

Embora a Agenda 21 Estadual não tenha sido realizada formalmente pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, com uma metodologia preestabelecida, várias ações se seguiram às diretrizes elaboradas em 1995, quando foram criados dez programas prioritários com o objetivo de desenvolver, na SMA, atividades que atendessem aos princípios estabelecidos nos quarenta capítulos da Agenda 21 Global.

Os programas criados por um Grupo de Trabalho que verificou a interface entre as atribuições da SMA e a Agenda 21, foram os seguintes: PROAONG - Programa de Apoio às Organizações Não-Governamentais Ambientistas; Programa de Educação Ambiental; Programa de Controle Ambiental; Programa de Gestão Ambiental Descentralizada; PROBIO - Programa para Conservação da Biodiversidade no Estado de São Paulo; PROZONESP - Programa Estadual de Proteção da Camada de Ozônio; Programa de Resíduos Sólidos; Programa de Recursos Hídricos; Programa de Consumidor e Meio Ambiente; e PROCLIMA – Programa de Prevenção às Mudanças Climáticas.

Atualmente vários desses programas se acham em andamento na SMA, conforme objetivos e atividades estabelecidos na época. Outros, apesar de não existirem formalmente, resultaram em ações e subsídios para o seu desenvolvimento futuro. Várias atividades são realizadas sem vínculo com programas específicos, porém fundamentadas nos princípios da Agenda 21 Global.

FORTALECIMENTO DOS GRUPOS PRINCIPAIS: DISCUSSÕES SOBRE A AGENDA 21 BRASILEIRA

O Brasil, assim como os demais países signatários de acordos oriundos da Rio 92, assumiu compromisso de elaborar e implantar sua própria Agenda 21, conforme suas peculiaridades. A incorporação do conceito de desenvolvimento sustentável às ações do governo, motivou a criação da “Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável - CPDS” e da Agenda 21 Nacional (SMA. Agenda 21 Brasileira – Bases para discussão). A Agenda 21 Brasileira procura englobar a complexidade do País e de suas regiões no conceito de sustentabilidade ampliada, a partir de seis temas centrais: agricultura sustentável, cidades sustentáveis, infra-estrutura e integração regional, gestão dos recursos naturais, redução das desigualdades sociais, e ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável.

No momento, o grande desafio é ampliar a divulgação do processo e o envolvimento da sociedade na discussão das propostas formuladas. Esta discussão foi realizada em debates estaduais, com recomendações consolidadas em encontros regionais subsidiando o documento da Agenda 21 Brasileira.

No Estado de São Paulo, mediante consulta a segmentos da sociedade, foram elaboradas 382 propostas de reformulação, inclusão ou exclusão de estratégias e ações, por eixos temáticos: 14 referentes a estratégias e 368 a ações. As principais demandas concentram-se em assuntos como: exploração de recursos naturais, instrumentos econômicos, produção e consumo, biodiversidade, mudanças climáticas, agricultura sustentável, transporte e espaço urbano, gerenciamento ambiental, redução das desigualdades sociais e ciência/tecnologia.

Existe grande interface entre o fortalecimento dos grupos principais (preceito da Agenda 21) e a questão cidadania e direitos humanos. Segundo a forma de discussão da Agenda 21, vários encontros estaduais voltaram-se à discussão dessa questão, com participação expressiva de centenas de pessoas, e convergência para temas e ações considerados prioritários para o Programa, como os destacados a seguir:

- educação: qualificação de professores por meio de educação continuada; participação comunitária nas escolas mediante descentralização de decisões; garantia de acesso e permanência do aluno na escola; prevenção à DST/AIDS e ao uso de drogas; educação em direitos humanos para funcionários públicos e líderes populares e formação de agentes representantes de ONGs nas diferentes localidades do Estado.
- política de desenvolvimento, emprego e geração de renda: viabilização de financiamentos e empréstimos, mediante crédito popular produtivo, para micro e pequenos empreendimentos e cooperativas; geração de emprego e renda.
- capacitação profissional: investimento na formação de pequenos empreendedores com criação de meios próprios para geração de renda e de empregos.
- política agrária e fundiária: desenvolvimento de comunidades rurais nos grupos menos favorecidos; assessoria para mediação de conflitos fundiários; regularização fundiária para pequenos agricultores; obtenção de terras para assentamentos.
- saúde: expansão para atendimento de 1 milhão de pessoas; criação de hemocentros; campanhas de informação sobre drogas e DSTs; atendimento telefônico gratuito na rede de saúde; saúde da mulher e do adolescente; programas específicos para doenças de maior incidência.
- política habitacional: construção de unidades habitacionais por sistemas de empreitadas, chamamento empresarial e mutirões.
- cortiços e favelas: urbanização de favelas; correção de problemas ambientais.
- acesso à justiça e defesa do usuário: defesa do usuário de serviços públicos, vítimas e testemunhas; criação de centros de integração da cidadania para minimizar conflitos das comunidades periféricas nas grandes cidades.
- política democrática de segurança: coordenação e integração das ações das polícias; institucionalização da ouvidoria da polícia; valorização dos conselhos comunitários de segurança; fortalecimento das polícias científica e comunitária.

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

- sistema prisional: reinserção social do egresso; assistência social, orientação jurídica e acompanhamento psicológico ao egresso e seus familiares.
- combate à tortura: contempla exame de corpo de delito e integridade física do preso. Não há menção sobre o crime da tortura.
- criança e adolescente: atendimento àqueles em situação de risco pessoal e social.
- mulheres: programas contra a violência e para dirimir conflitos intrafamiliares; melhoria da assistência obstétrica; direitos das trabalhadoras.
- população negra: educação contemplando história e cultura da comunidade negra no Brasil; regularização de terras ocupadas por quilombolas.
- idosos: direitos de cidadania; humanização do atendimento asilar; garantia de locomoção e acessibilidade adequadas nas cidades e no transporte coletivo.
- portadores de deficiência: defesa dos direitos, em especial trabalhistas; melhoria da aceitação social e das oportunidades de emprego para sua inclusão.
- homossexuais e transexuais: ações de combate ao preconceito.
- mídia e direitos humanos: programação na TV educativa estadual.

**PROGRAMAS
PARA GRUPOS
MINORITÁRIOS**

Índios

A Constituição Federal estabelece que pertencem aos índios, por direito, as terras já tradicionalmente ocupadas por eles. Cabe à União demarcá-las, protegê-las e fazer que se respeitem todos os seus bens, restringindo-as exclusivamente ao usufruto das riquezas naturais voltadas à subsistência e ao desenvolvimento das tradições. Sendo de posse permanente e exclusiva, é proibida sua exploração por terceiros. Essas terras especialmente protegidas ainda contam com remanescentes de mata nativa primária e alguns fragmentos de floresta. Há 14 áreas indígenas oficialmente demarcadas no Estado, com 14.300 ha de reservas e aproximadamente 2.500 pessoas de cinco diferentes etnias. Essas poucas aldeias simbolizam uma cultura de importância fundamental na formação do povo brasileiro.

*Quilombolas
(Ex-escravos)*

Quilombos são comunidades constituídas por descendentes de escravos que mantêm formas de organização social e padrões culturais próprios, entre as quais se ressaltam as mais de vinte comunidades existentes no Vale do Ribeira, cujo reconhecimento começou com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que protege esse tipo de aglomerado humano.

Atualmente trabalha-se para que seja cumprido o direito constitucional de reconhecimento da propriedade da terra em áreas remanescentes ocupadas. No final da década de 90 foram identificados 23 quilombos no Estado, a maioria no Vale do Ribeira. As áreas de seis deles, com 186 famílias e total de 22.145 hectares, já foram reconhecidas. Ainda há o reconhecimento étnico e territorial dos grupos cujo processo culmina com a titulação das terras em nome da comunidade, direito garantido pela Constituição Federal. Também são desenvolvidos programas de melhoria de qualidade de vida e de valorização cultural, partindo-se agora para o trabalho de titulação dessas comunidades.

Nas duas últimas décadas, a expansão da agricultura empresarial e da pecuária, em determinadas regiões do Estado, agravou os problemas sociais no campo, por diminuição de postos de trabalho, da concentração fundiária, e expulsão e êxodo de pequenos produtores. O término e a paralisação das obras hidrelétricas produziram contingente expressivo de trabalhadores com baixa qualificação profissional, sem alternativas estáveis de emprego. Os latifúndios, com baixos índices tecnológicos, agravaram a falta de dinamismo econômico dos municípios.

Assim, com o conseqüente avanço do desemprego estrutural, as invasões de terra aumentaram e começaram a participar desses movimentos trabalhadores urbanos desempregados, exigindo ações de cidadania para solucionar os desafios e impasses gerados. Uma lei estadual possibilitou a destinação de terras devolutas a assentamentos de trabalhadores rurais, tornando-as de preservação permanente ou reserva legal, o que intensificou o processo de arrecadação de terras e busca de formas mais sustentáveis de produção agrícola, regularização fundiária, eliminação das incertezas dominiais e recuperação florestal de áreas degradadas por exploração extensiva. Após arrecadação e regularização da posse da terra, é concedida autorização de uso ao assentado, permanecendo a propriedade sob a guarda do Estado. No caso, os assentamentos ocorrem em áreas públicas, enquanto o INCRA concede título de posse ao assentado.

No início, os assentamentos geraram desconfiança na população do entorno. Mas a possibilidade de dinamização econômica dos municípios ampliou o interesse e motivou algum apoio da parte deles. Hoje os assentamentos influenciam a economia desses municípios vizinhos, com aumento expressivo da arrecadação do ICMS e aquecimento de mercados locais pela comercialização de bens.

Em meados de 1998 cerca de 70 assentamentos encontravam-se em fase de implantação no Pontal do Paranapanema, para atendimento a 8.050 famílias em mais de 170.000 ha. Atualmente são 154 assentamentos em todo o Estado, 9.444 lotes e cerca de 9.000 famílias, em área total de 230.000 ha, dos quais 181.000 já agricultáveis. Do total de assentamentos, 54% têm máximo de sete anos de existência, mas ainda é expressivo o número de famílias acampadas e não assentadas. A capacidade de atendimento do programa é reduzida e inferior à demanda, pelo grave problema social existente, com 4.109 famílias a serem recolocadas em assentamentos.

As glebas geralmente têm entre 14 e 23 ha; somente cerca de 9% dos moradores têm algum trabalho externo, o que evidencia a dependência das famílias à terra. O índice de permanência nos lotes (87,22%) reflete acerto dos critérios adotados nas políticas de implantação de assentamentos, em que origem na agricultura, familiaridade com a região e diversificação de culturas tradicionais são privilegiadas.

Maior atenção e dedicação à questão ambiental no Brasil foram propiciadas pela inclusão do capítulo de meio ambiente na Constituição Federal de 1988 e na Rio 92, a partir de quando se institucionalizaram as secretarias estaduais de meio ambiente e os fóruns para gerenciamento de recursos naturais e de questões ambientais com o aumento do número de entidades Ambien-

**MECANISMOS
INSTITUCIONAIS,
ECONÔMICO-
FINANCEIROS E
JURÍDICOS**

talistas e da gama de cursos de formação/aprimoramento oferecidos. Além disso, a mídia em geral passou a focalizar os problemas ambientais de forma mais ativa e especializada.

Nos últimos anos, com o intuito de implementar os princípios da Agenda 21, foram desenvolvidos instrumentos de apoio às iniciativas voluntárias do mercado e do terceiro setor, e incorporadas questões como: prevenção à poluição (P2), produção mais limpa e sistemas de gestão ambiental. Para sua execução vêm sendo desenvolvidos intercâmbios com instituições internacionais, programas piloto voluntários de prevenção à poluição para indústrias, câmaras ambientais, capacitação e disseminação de conceitos e conhecimentos e parcerias com a universidade.

Na seqüência, encontram-se os principais mecanismos institucionais, econômico-financeiros, e jurídicos desenvolvidos e fixados para atender adequadamente à demanda criada.

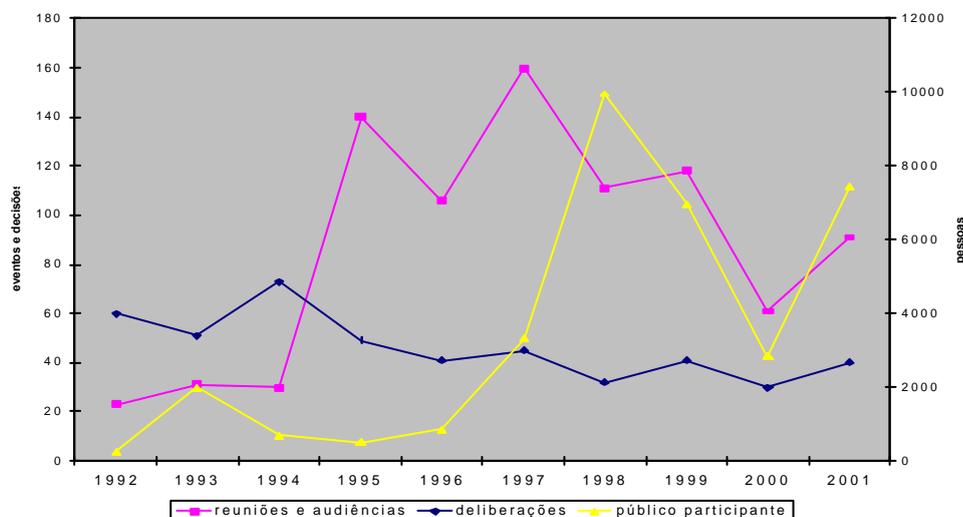
Mecanismos Institucionais

O CONSEMA é um fórum democrático de discussão de problemas ambientais, e instância catalisadora de demandas e proposições de medidas que aprimoram a gestão ambiental no Estado. É espaço de encontro do governo com segmentos organizados da sociedade. Suas atribuições contemplam a proposição, acompanhamento e avaliação da política ambiental, o estabelecimento de normas e padrões ambientais, e a apreciação de Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental.

CONSEMA Conselho Estadual de Meio Ambiente

A Secretaria Executiva do CONSEMA contabiliza, nos últimos dez anos, 871 reuniões, sendo 157 plenárias, 106 de câmaras técnicas, 496 de comissões especiais e 112 audiências públicas. A **figura 10.1** mostra o total de audiências públicas nos últimos quatro anos (79), em número muito superior ao dos seis anos anteriores (33), incremento de 139,4% no número de reuniões, ainda corroborado pelo número de participantes, e 462 deliberações, realizadas para ampliar a participação da sociedade no processo de licenciamento ambiental.

Figura 10.1.
Balanco de atividades do
CONSEMA no
período 1992-2001.



Para gerenciamento do palco de debates e dos embates entre o governo do Estado e as entidades ambientalistas, até então restrito ao CONSEMA, foi criado o PROAONG/SMA, com o objetivo de articular a relação entre as entidades ambientalistas atuantes no Estado e o governo, e fortalecer o papel de entidades cadastradas pelo estímulo a parcerias, participação e capacitação. Sete anos após sua criação, o PROAONG/SMA tem mais de 370 entidades ambientalistas cadastradas, distribuídas em 129 municípios (figura 10.2).

Para fortalecer as entidades, foram promovidos cursos gratuitos, encontros e seminários, e a distribuição de material didático e de divulgação. As entidades foram estimuladas a estabelecer parcerias, nas diversas áreas de atuação, e a se cadastrarem em diferentes conselhos de meio ambiente. A repercussão do programa é acompanhada por outros segmentos do terceiro setor, que demonstraram interesse no seu funcionamento, para viabilizar programa semelhante em outras secretarias estaduais.

PROAONG – Programa de Apoio às Organizações Não-Governamentais Ambientais

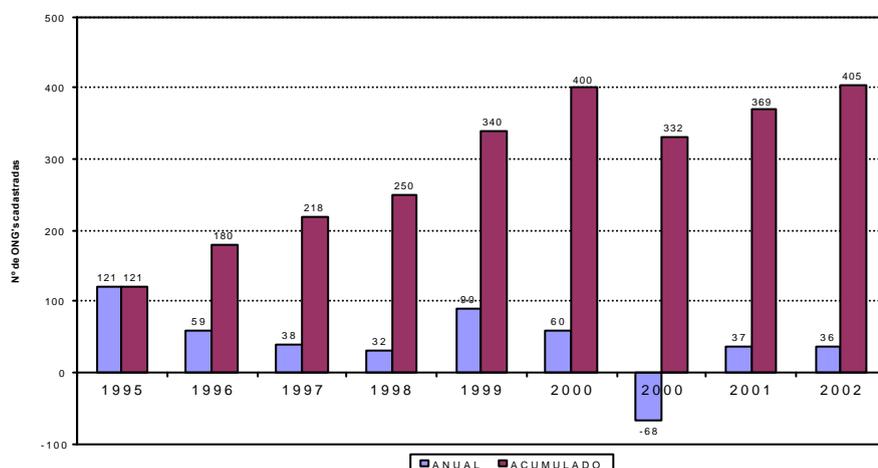


Figura 10.2. Evolução do cadastramento de entidades no PROAONG/SMA.

As perspectivas do movimento ambientalista são promissoras. Além do reconhecimento nacional, acha-se institucionalizado na sociedade brasileira no diálogo com instituições nacionais e internacionais e com movimentos sociais, antes opositores, e pela aptidão em captar recursos de fundos públicos e privados. Grande parcela desse sucesso se deve à dedicação de voluntários fortemente atuantes na defesa da causa a que se propõem.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos de 1990, constitui marco referencial da Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, voltada ao controle, recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos, e compreende: a caracterização dos recursos hídricos, as diretrizes iniciais, os programas anuais e plurianuais de estudos, os projetos, serviços e obras.

De uma população aproximada de 31 milhões de habitantes, em 1990, para mais de 34 milhões em 1996, o Estado viu consolidar-se, nos últimos 10 anos, o processo evolutivo do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH, idealizado no Plano 90, conforme esquematizado na figura 10.3.

SIGRH – Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Figura 10.3.
Evolução jurídico-
institucional do
SIGRH.

1987	1989	1990	1991	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI)	Constituição do Estado (Art. 205)	1º Plano Estadual de Recursos Hídricos	Lei 7663	Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) Dec. 37300	2º Plano Estadual de Recursos Hídricos Lei 9034	Criação do CBH-SMT CBH-TJ CBH-BS CBH-TG CBH-AP	3º Plano Estadual de Recursos Hídricos PL- 0596	Criação do CBH-SJD CBH-LN	PL-20 (Cobrança) Lei 10020 (Agência de Bacia)
Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH)				Criação do CBH-PCJ	Conselho Estadual de Recursos Hídricos Tripartite		Decreto 41.258 (Outorga)		
					Criação do CBH-ET CBH-AT CBH-PSM CBH-MP		Criação do CBH-RB CBH-BPG CBH-SMG CBH-ALPA CBH-MOGI CBH-PARDO CBH-PP CBH-TB		

SESAN
Sistema Estadual de
Saneamento

A política Estadual de Saneamento foi instituída para disciplinar o planejamento e a execução de ações, obras e serviços no setor, respeitada a autonomia dos municípios; estabelece objetivos e diretrizes para as políticas, dispõe sobre rateio de custos de obras e determina sua execução pelo Plano Estadual de Saneamento, Sistema Estadual de Saneamento – SESAN e Fundo Estadual de Saneamento - FESAN, instrumentos definidos e ainda não regulamentados.

Educação
Ambiental

Educação
Formal

Educação formal é a educação básica (oito anos de ensino fundamental e três de ensino médio), à qual são dirigidos atenção e trabalho sistemáticos. Esse público é estratégico para a formação de consciência ambiental e a construção de valores, comportamentos e atitudes dirigidos à sustentabilidade. Em 2000, o Estado de São Paulo tinha 21.473 escolas particulares e públicas (30% das quais escolas estaduais), abrigando a maior população escolar do País, 8.304.345 estudantes, jovens entre 7 e 17 anos de idade, e aproximadamente 370.000 educadores.

Desde 1995 existe uma política de parceria institucional entre os órgãos executivos estaduais de educação e do meio ambiente, para incorporar a educação ambiental nos projetos pedagógicos do ensino escolar dos níveis fundamental e médio, envolvendo 2.300 escolas, 2.800 agentes multiplicadores e 107.000 professores, com potencial de sensibilização de 3,6 milhões de estudantes. Em 1997 deu-se a implantação dos NREAs -Núcleos Regionais de Educação Ambiental no interior do Estado, efetivando a orientação de maior presença regional, envolvendo, desde então, 2.500 escolas, formação de 3.000 agentes multiplicadores, e o público final de 120.000 educadores, para o potencial de sensibilização de 4 milhões de estudantes. O desafio, sob a perspectiva de desenvolvimento da Agenda 21 no âmbito do ensino formal, é a consolidação do conhecimento ambiental no cotidiano da sociedade.

Capacitação e
Mobilização Social
(Antiga “Educação
Não Formal”)

São ações dirigidas a diversos públicos, nucleadas por outros canais de participação que não a escola, ou tomados na acepção de “público geral”, como a população de uma cidade ou comunidade. Caracteriza também ações de caráter menos sistematizado, tais como campanhas de sensibilização e mobilização. Nessa dimensão, os principais trabalhos de educação ambiental

estão relacionados a temas como: consumo sustentável, produção e descarte de resíduos sólidos, preservação e recuperação de áreas naturais, balneabilidade, ecoturismo, saúde pública. A integração entre as áreas técnicas e a ação educativa passou a ser um dos parâmetros de ação, em via de mão dupla, na busca da integração da educação ambiental como instrumento nos programas e planos gerados por órgãos do sistema estadual do meio ambiente e fundamentação técnica para subsidiar ações junto a diferentes segmentos contatados em ações de NREAs.

Em relações econômicas internacionais, o Brasil é classificado como “país em desenvolvimento”, bastante ativo em duas modalidades de cooperação internacional: a chamada tradicional (Norte/Sul), em que o País recebe volumes expressos de cooperação técnica e/ou financeira, e a Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento – CTPD. Vale frisar que o Estado de São Paulo se posiciona como parceiro desses organismos no processo de solução de seus problemas, e não apenas como receptor passivo da ajuda externa. Em São Paulo, na década de 90, o SEAQUA – Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais, desenvolveu 23 projetos internacionais e três programas nacionais, com recursos em torno de US\$ 198 milhões, 70% procedentes de fontes externas de cooperação. Nesse período, 52% desses recursos foram destinados ao controle da poluição industrial, graças ao Programa de Controle da Poluição - PROCOP, criado no final da década de 80, e que a partir de 1995 incorporou em sua linha de atuação os conceitos de prevenção à poluição e produção mais limpa, bem como o estabelecimento de melhores condições de financiamento, beneficiando com recursos 191 empresas industriais no Estado. Mais recentemente, foi complementado pelo FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, com investimentos a fundo perdido, em projetos ambientais nos municípios do Estado de São Paulo, direcionados, entre outros, para a implantação de aterros sanitários, reciclagem de resíduos domiciliares, limpeza pública e drenagem urbana para controle de enchentes, podendo ser utilizados na aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e, ainda, para o tratamento e disposição de resíduos e de esgotos sanitários.

Ainda com recursos externos, destacam-se no período projetos voltados à preservação de florestas e ao programa de saneamento ambiental em recursos hídricos.

O Estado de São Paulo participou dos mecanismos criados pelo governo federal para a capacitação dos governos estadual e municipais, e de organizações não-governamentais para realizar a política ambiental, desenvolvendo programas para a implantação e a regularização de unidades de conservação e mais recentemente habilitou-se a obter recursos para projetos de gerenciamento integrado dos ativos ambientais, licenciamento ambiental e monitoramento da qualidade da água. O FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente, ainda como iniciativa do governo federal, aprovou no período de 1991 a 2001, 113 projetos no Estado de São Paulo, no total de US\$ 6,5 milhões (70% não reembolsáveis repassados a ONGs), com predomínio de projetos de educação ambiental e gestão de recursos naturais. Ainda no pe-

Mecanismos Econômico- Financeiros

Cooperação Internacional

ríodo, dez ONGs paulistas receberam US\$ 1,1 milhão para projetos de manejo sustentável dos recursos naturais e geração de renda para as comunidades envolvidas com a sua execução, disponibilizados para a proteção das florestas tropicais brasileiras, com recursos do banco alemão KfW, da União Européia e do Fundo Fiduciário para o Programa Piloto.

De 126 projetos de cooperação técnica implantados no Estado e intermediados pela ABC - Agência de Cooperação Brasileira, no período 1990/2001, 42% concentraram-se em tópicos humanos, decorrentes de iniciativas de apoio à infância e adolescência para a UNICEF. A partir de 1995, verifica-se uma ocorrência significativa de projetos voltados para a proteção da atmosfera, mais especificamente os de Conversão de Tecnologias Livres de CFC (26%).

No mesmo período, foram firmados 23 contratos de empréstimo com organismos internacionais de cooperação financeira, intermediados pela SEAIN/MPO- Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos de US\$ 7,7 milhões, destinados a energia, transportes, efluentes e resíduos sólidos. O BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social desembolsou para São Paulo, de 1992 a 2001, US\$ 30,6 milhões distribuídos entre agropecuária, indústria extrativa, comércio/serviços e indústria de transformação (58% do total), com US\$ 1,8 milhão (6%) em ações ambientais.

Os tratados internacionais firmados a partir da Rio-92, dos quais o Brasil foi signatário, geraram inúmeros compromissos assumidos pelo Estado de São Paulo, com destaque para a Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudanças Climáticas e o Protocolo de Montreal, que resultaram, em 1995, no PROCLIMA - Programa Estadual de Mudanças Climáticas Globais e no PROZONESP - Programa Estadual de Proteção da Camada de Ozônio.

Os programas para estudo de emissão de gases causadores do aumento do efeito estufa receberam recursos de US\$ 22,1 milhões do Fundo Mundial para o Meio Ambiente, 87% repassados ao Estado de São Paulo, dos quais US\$ 3,8 milhões foram aplicados em Projetos de Geração de Energia por Biomassa de Bagaço de Cana-de-Açúcar e US\$ 15,6 milhões em Tecnologia de Propulsão para Ônibus Urbanos Movidos a Hidrogênio. O PROZONESP recebeu cerca de US\$ 200 mil para capacitação na reciclagem de gás Halon. Institutos de pesquisa desenvolveram programas a partir do “Tratado da Convenção da Diversidade Biológica” com destaque para o PROBIO/SP - Programa para a Conservação da Biodiversidade em São Paulo, e o Programa BIOTA/FAPESP.

Em 1998, da Conferência das Américas da Produção Mais Limpa resultou a “Carta de São Paulo para Produção Mais Limpa/Prevenção à Poluição”, como compromisso para a adoção de tecnologias para a produção mais limpa. Com a participação de 16 países, inclusive o Brasil, foi realizado o “Inventário da Produção Mais Limpa na América Latina e Caribe”.

FEHIDRO -
Fundo Estadual
de Recursos Hídricos

No âmbito do SIGRH, e com o objetivo de dar suporte econômico-financeiro à formulação, implantação, avaliação e controle do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o fundo deverá receber recursos financeiros da

União, do Estado e dos municípios, em especial, dos usuários da água, como pagamento pela utilização desse recurso natural. Poderá, ainda, contar com eventuais financiamentos nacionais e internacionais. Esses recursos, atualmente, provêm apenas de *royalties* das empresas de energia.

Desde o início das aplicações de recursos do FEHIDRO, foram disponibilizados mais de R\$ 98 milhões para os Comitês de Bacias Hidrográficas deliberarem sua aplicação nos Programas de Duração Continuada estabelecidos no Plano Estadual de Recursos Hídricos, com um total de 1.053 projetos financiados. Os comitês com maiores verbas acumuladas são Piracicaba/Capivari/Jundiá, Alto Tietê e Aguapeí/Peixe, e maiores distribuições direcionadas para programas de prevenção e defesa contra erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água (40%), programa de serviços e obras de conservação, proteção e recuperação da qualidade dos recursos hídricos (30%) e planejamento e gerenciamento de recursos hídricos (16%).

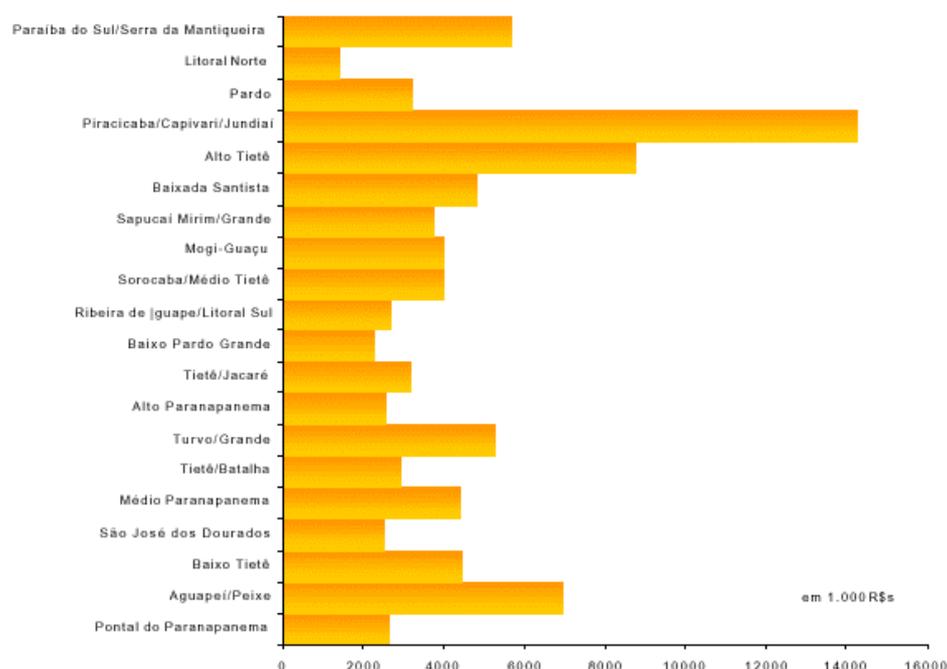


Figura 10.4.
Valores destinados a Comitês de Bacias Hidrográficas até 1999.
Fonte: FEHIDRO.

A evolução na legislação ambiental é menos constante desde a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente (Rio 92), sobretudo pela crise econômica iniciada na última década do século 20. No Brasil houve alguns avanços expressivos, com três leis mais significativas para proteção ambiental.

Em 1997 foi instituída a Política Nacional de Recursos Hídricos, que associa a gestão da quantidade à gestão da qualidade, articuladas com a gestão ambiental, e permite abordagem mais abrangente do uso da água. A eleição da bacia hidrográfica como unidade de gestão das águas e a instituição dos comitês de bacia permitem planejamento mais democrático do uso dos recursos hídricos, consubstanciado nos Planos de Bacia, e com significativa participação de usuários de águas e outros representantes da sociedade civil. A ênfase dada ao uso múltiplo das águas pela Lei 7.663/91 encerra

Mecanismos Jurídicos

Legislação Ambiental

ciclo de absoluta predominância do uso hidrelétrico. A Política Estadual de Recursos Hídricos é pioneira na gestão desses recursos, e serviu de modelo para a lei federal e de outros estados.

A Lei de Crimes Ambientais (1998), que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, tipifica crimes contra o meio ambiente, notadamente cometidos contra a fauna, a flora, o ordenamento urbano, a administração ambiental, bem como a poluição ambiental. Estabelece pesadas multas para infrações administrativas, e outras sanções administrativas como embargo, demolição, apreensão de utensílios e similares. Sua mais importante inovação é responsabilidade penal da pessoa jurídica nos crimes contra o meio ambiente, caso único no direito brasileiro.

O “Estatuto da Cidade” que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, regula o uso da propriedade urbana tendo em vista o bem-estar dos cidadãos e o equilíbrio ambiental. Para isso altera o direito de propriedade relativamente a imóveis urbanos, possibilitando aos municípios exigir do proprietário a utilização de imóveis subutilizados, sob pena de imposto progressivo no tempo ou desapropriação mediante pagamento em títulos da dívida pública. Essa lei não é eficaz em si mesma, porque instrumenta os municípios a desenvolverem uma política urbana que considere a função social da propriedade privada. Porém, a eficácia relativa dessa lei depende necessariamente que o município determine o Plano Diretor e suas normas decorrentes à luz da lei federal.

Encontram-se nas **tabelas 10.1 e 10.2** os temas das principais leis, decretos estaduais e resoluções federais referentes às questões ambientais, publicadas entre 1992 e 2002.

Tabela 10.1.
Principais itens
ambientais da
legislação estadual,
após 1992.

ANO	LEIS E DECRETOS ESTADUAIS
1992	• Política Estadual de Saneamento
1994	• Embalagens descartáveis espumadas, Plano Estadual de Recursos Hídricos–PERH, utilização das várzeas
1995	• Compensação financeira para municípios
1997	• Política Estadual do Meio Ambiente (SEAQUA), atividades industriais em áreas de drenagem do rio Piracicaba, proteção e recuperação de bacias hidrográficas de mananciais, solo agrícola
1998	• Cobertura vegetal, Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, espécies da fauna silvestre, Plano Emergencial de Recuperação dos Mananciais da RMSP, fiscalização e licenciamento ambiental

ANO	RESOLUÇÕES FEDERAIS
1993	Veículos automotivos: ruído, padrões para I/M, emissão de poluentes, licenciamento de combustíveis; áreas de formações nativas de restinga, estágios de sucessão de Mata Atlântica; resíduos sólidos, óleo lubrificante usado ou contaminado.
1994	Vegetação nativa, importação de resíduos perigosos, Selo Ruído, jazidas de combustíveis líquidos e gás natural, importação/exportação de material radioativo.
1995	Substâncias controladas que destroem a camada de ozônio, classificação de veículos automotores, veículos novos do ciclo diesel.
1996	Unidade de conservação de domínio público e uso indireto, vegetação de restingas, importação de sucata de chumbo, corredor de vegetação área de trânsito-fauna, desova de tartarugas marinhas, emissão de ruído e poluentes atmosféricos, importação e uso de resíduos perigosos.
1997	Acumuladores elétricos de chumbo, substâncias controladas que destroem a camada de ozônio, controle de emissão de ruído e poluentes, licenciamento ambiental pela Política Nacional do Meio Ambiente, Política Nacional de Controle da Desertificação.
1998	Emissão de poluentes.
1999	Política de conservação e desenvolvimento sustentável da Mata Atlântica, ruído para veículos, inspeção de veículos, destino adequado para pilhas, baterias e pneus.
2000	Co-processamento de resíduos, ruído por motocicletas e veículos automotores, substâncias que destroem a camada de ozônio, derrames de óleo no mar, postos de combustíveis e serviços, balneabilidade em águas costeiras.
2001	Coleta seletiva, flora da Mata Atlântica, empreendimentos elétricos, resíduos de serviços de saúde, empreendimentos de irrigação e nas regiões endêmicas de malária, projetos de assentamentos de reforma agrária, incidentes de poluição por óleo.
2002	Conversão de veículos para uso do gás natural; emissões por ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos.

Tabela 10.2.
Principais itens ambientais da legislação federal, após 1992.

Se, por um lado, o Estado de São Paulo caracteriza-se por empreendimentos e atividades diversas e complexas, geradoras de pressão sobre os recursos naturais, por outro possui atributos ambientais a ser protegidos. Isso requer grandes esforços dos órgãos ambientais para atender os ditames legais. São necessários novos mecanismos e ações mais efetivas, principalmente para direcionar o licenciamento à sua finalidade original de instrumento estratégico da gestão integrada do meio ambiente.

O Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de São Paulo agrega vários órgãos da administração pública, e utiliza como instrumentos todos os estudos ambientais apresentados pelo empreendedor para subsidiar a análise da licença requerida (localização, instalação, operação e/ou ampliação de uma atividade ou empreendimento): diagnóstico ambiental, relatórios ambientais, planos e projetos de controle e/ou recuperação ambiental, análises de risco, etc.

A evolução das atividades de licenciamento ambiental no âmbito do SISEMA, no período 1995-2001, é apresentada nas **figuras 10.5 a 10.8**, englobando tanto as ações da SMA (**10.5 e 10.6**) quanto as da CETESB (**10.7 e 10.8**). A SMA, em 1995 e 2001, realizou, respectivamente, 10.385 e 21.379 vistorias, analisou 1.960 e 7.468 autorizações, efetuou 1.338 e 8.194 atendimentos ao Ministério Público, Judiciário, etc., entre outros, que evidenciam crescente demanda das questões ambientais. A CETESB, a quem cabe o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras, fez cerca de 7.000 licenciamentos por ano, entre 1995 e 1997, mais de 15.000 anuais, a

Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo

partir de 1999, e um total de 46.698 inspeções em 2001. No período foram feitas 97 interdições.

Muitas vezes os instrumentos de licenciamento utilizados não são suficientes para a tomada de decisão, merecendo análise crítica e proposição de aperfeiçoamento das rotinas, técnicas e mesmo dos próprios instrumentos. Em especial, deve-se destacar a necessidade de instrumento que permita avaliar a capacidade de suporte de determinada área ou região. Além disso, a revisão dos embasamentos legais e a produção de novos textos jurídicos, representam o passo inicial para o aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental no Estado.

Figura 10.5.
Evolução do licenciamento no âmbito da SMA (1995 a 2001).
Fonte: SMA.

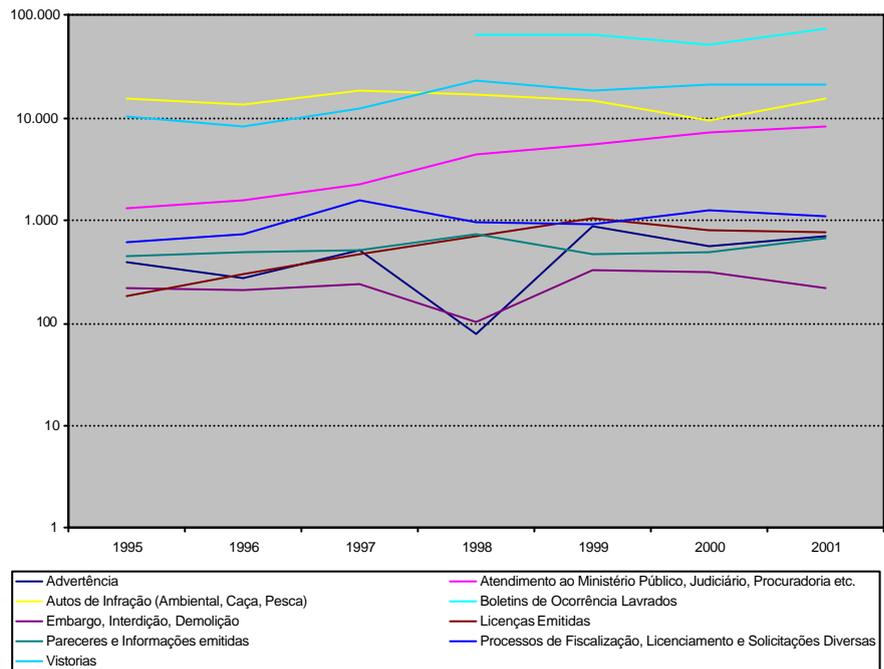
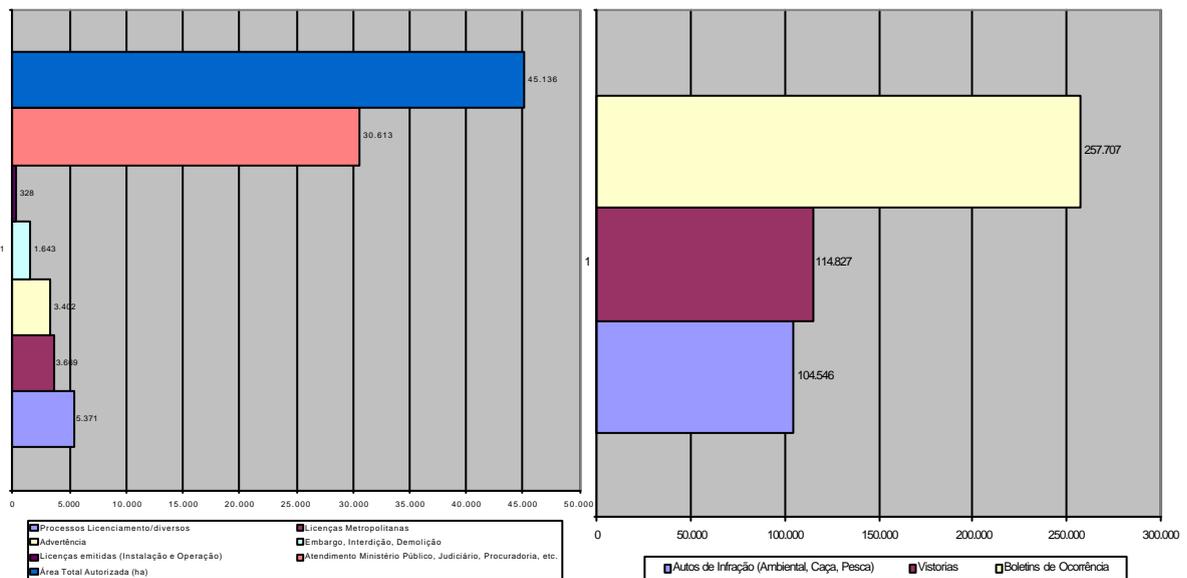


Figura 10.6.
Total de atividades de licenciamento realizadas pela SMA no período 1995-2001.
Fonte: SMA.



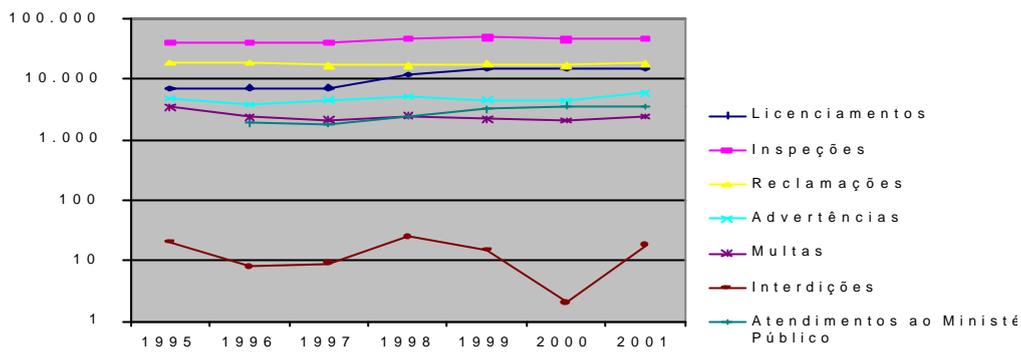


Figura 10.7.
Evolução de atividades de controle da CETESB (1995-2001).
Fonte: CETESB

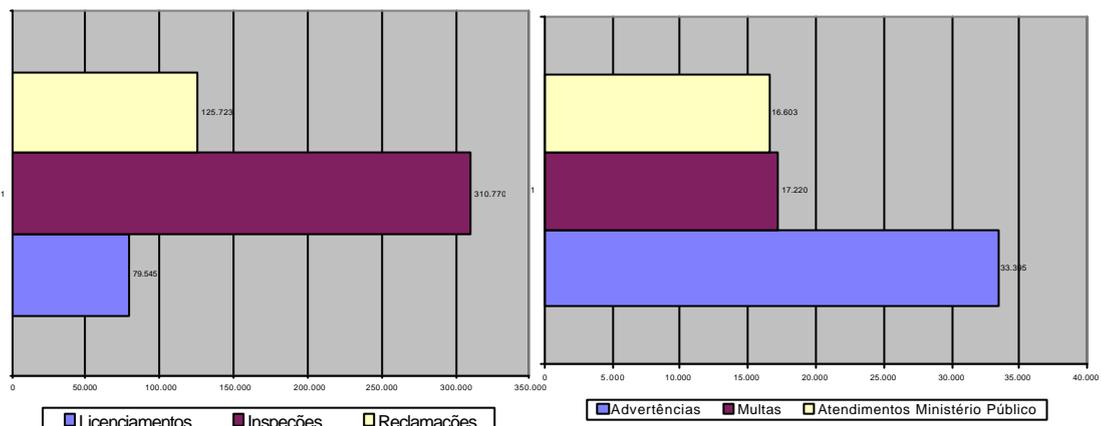


Figura 10.8.
Total de atividades de licenciamento realizadas pela CETESB no período 1995-2001.
Fonte: CETESB.